



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 179, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI n° 19.00.6300.0004458/2020-09, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 5/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de suporte técnico e de atualização de licenças, por 12 meses, com atendimento 24x7, em português brasileiro, para pacotes de ajuste/configuração (*Oracle Tuning Pack Option*) e de diagnóstico (*Oracle Diagnostic Pack Option*):

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula n° 22.272;
- II – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula n° 15.879;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula n° 82.369;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Elder Gomes do Rosário, matrícula n° 22.322;
- V – Fiscal Técnico Titular: Carlos Alexandre Chaul Machado, matrícula n° 22.580;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula n° 82.369.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA